

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES N° 5.185/2018**

Autoriza o remanejamento de vagas referentes ao Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na ETEC - Escola Técnica - Unidade Nova Venécia, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.528/2018 (Processo CEE-ES nº. 175/2018/SEP nº. 83066225), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-10-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o remanejamento das 40 (quarenta) vagas do turno vespertino para o turno noturno, do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, ofertado na ETEC - Escola Técnica - Unidade Nova Venécia, situada na Rua Dr. Renato Araújo Maia, nº. 84, Bairro Centro, município de Nova Venécia, ES, mantida pelo IDES - Instituto de Desenvolvimentos Educacionais & Serviços Ltda., CNPJ nº. 15.448.821/0001-62.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE n.º 5.101/2018, publicada no Diário Oficial de 17-07-2018.

Vitória, ES, 26 de dezembro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de dezembro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação